



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, - Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000
- www.ufs.br

EDITAL Nº 1/2024

Processo nº 23113.012432/2024-77

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS SERTÃO

A Comissão eleitoral do Campus do Sertão, da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria nº 05/2024 de 10 Abril de 2024, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes docentes do Conselho de Centro do Campus Sertão, em concordância com a RESOLUÇÃO Nº 21/2022/CONSU de 14 de julho de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas inscrições de manifestação para representantes docentes do Conselho de Centro do Campus Sertão da Universidade Federal de Sergipe;

1.2. O(a) candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe e Regimento Interno do Campus do Sertão;

1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural da UFS-Campus Sertão, no sítio <https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus Sertão.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Sertão.

3. DAS VAGAS

3.1. **Quatro (04)** vagas de representantes do corpo **Docente** para o Conselho de Centro do Campus Sertão. Sendo de 02 (dois) anos e renovável uma vez o mandato dos eleitos, os quais deverão obrigatoriamente pertencer a **Departamentos diferentes**.

4. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos à eleição para membros do Conselho do Centro do Campus Sertão, deverão formalizar o pedido de inscrição entre os dias **22 de abril de 2024 Até as 23:59h do 29 de abril de 2024**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1), devendo ser encaminhado através de e-mail institucional e assinado com assinatura eletrônica a partir da sua conta Govbr, para o e-mail **campusser@academico.ufs.br** endereçado à comissão eleitoral dos representantes docentes do Conselho de Centro do Campus Sertão.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A divulgação da homologação será realizada na página

<https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus Sertão até às **18:00h do dia 03 de maio de 2024**.

5.2. Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail (campusser@academico.ufs.br) endereçado à comissão eleitoral até às **10:00h do dia 08 de maio de 2024**.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições serão realizadas no período **das 08:00h do 13/05/2024 as 20:00h do dia 14/05/2024**, por meio do Módulo Eleições (SIGEleição), em link que será disponibilizado, via e-mail institucional (@academico.ufs.br), para os docentes.

6.2. O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema. Serão considerados eleitos, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos, considerando os quatro primeiros colocados de **departamentos diferentes**.

6.3. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do **CONSU**, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

6.4. Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao quantitativo de vagas disponibilizadas neste edital, poderá ser dispensado o uso do Módulo Eleições (SIGEleição) e os nomes dos docentes inscritos poderão ser apreciados em Assembleia convocada pela Direção de Centro.

7. DO VOTO

7.1. Terão direito a voto para membros representantes, todos os docentes efetivos do Campus do Sertão.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleição, **no dia 15 de maio de 2024**, pela Comissão Eleitoral.

8.2. Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado via página <https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus Sertão **no dia 15 de maio de 2024**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações.

9.2. Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

9.3. Esse Edital terá validade de dois anos a partir da data de publicação.

10. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA/PERÍODO |
|---------------------------------------|---|
| Publicação do Edital | 16/04/2024 |
| Inscrição dos docentes | 22/04/2024 Até as 23:59h do 29/04/2024 |
| Homologação das Inscrições | Até às 18:00h do dia 03/05/2024 |
| Manifestação de Recursos - Inscrições | até às 10:00h do dia 08/05/2024 |

| | |
|--|---|
| Homologação das inscrições após recursos | 09/05/2024 |
| Eleições - SIGEleição | Das 08:00h do 13/05/2024 as 20:00h do dia 14/05/2024 |
| Publicação do Resultado | 15/05/2024 |
| Manifestação de Recurso - Resultado | 17/05/2024 |
| Publicação do Resultado Final | 20/05/2024 |

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Dr. Maycon Fagundes Teixeira Reis
Presidente

Prof. Dr. Edivaldo Rosas dos Santos Júnior
1º Membro

César Bernard Oliveira de Souza
2º Membro



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, Diretor(a)**, em 16/04/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489888** e o código CRC **3D1E256C**.

ANEXO 1

EDITAL 01/2024 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS SERTÃO

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o Conselho de Centro do Campus do Sertão

Nome:
Matrícula SIAPE:
Departamento:
E-mail:
Telefone:

Vim requerer a inscrição de candidatura como representante docente no Conselho de Centro do Campus do Sertão. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Estatuto da UFS e estar apto (a) a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

OBS: O (A) docente a manifestar interesse deverá anexar, no ato de inscrição, uma foto 3x4, atual e legível, a ser utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleição.

Referência: Processo nº 23113.012432/2024-77

SEI nº 0489888